

1. O que é o Popular MR Negócios?

É um seguro de multirriscos que se adapta à sua Atividade. O produto é customizado de forma a responder às várias necessidades específicas de cada segmento, sejam eles Serviços, Ensino, Restauração, Alojamento, Comércio Alimentar, Comércio Geral.

2. Quais as garantias do Popular MR Negócios?

O **Popular MR Negócios** oferece-lhe uma cobertura base muito ampla. Consulte o quadro anexo para descobrir essa oferta. Inclui também várias garantias que geralmente só podem ser contratadas de uma forma facultativa, nomeadamente: Riscos Elétricos, Equipamento Eletrónico, Avaria de Máquinas, Roubo de Valores em caixa, em cofre e em trânsito, Responsabilidade Civil.

Podem ainda ser contratadas outras coberturas facultativas, tais como, Equipamento Portátil, Prejuízos Indiretos, Gastos Fixos e Fenómenos Sísmicos.

O conjunto de coberturas disponibilizado é pensado ao pormenor para dar resposta ao segmento no qual se enquadra.

3. O que pode ser seguro?

- **Edifício e Conteúdo.**
- **Somente o Conteúdo**
- **Somente o Edifício:** - quando o mesmo estiver ocupado por uma atividade aceitável.

4. O que é necessário para subscrever o seguro Popular MR Negócios?

- Simulação / Proposta do risco a segurar;
- Descrição do Equipamento Portátil, Gastos Fixos e Bens Confiados, quando seguros;
- Certidão comercial da empresa.

5. Quando tem início o Popular MR Negócios?

O contrato tem efeito às zero horas da data de início indicada nas Condições Particulares, desde que se verifique a boa cobrança do 1º pagamento.

Em função da natureza do risco e da atividade, algumas situações poderão não ter aceitação

imediate e estar sujeitas a análise por parte da Popular Seguros.

6. Por quanto tempo é possível fazer o Popular MR Negócios?

O **Popular MR Negócios** tem um prazo de um ano a continuar pelos seguintes, considerando-se sucessivamente renovado por períodos anuais, exceto se qualquer das partes o denunciar por correio registado, com a antecedência mínima de 30 dias em relação ao termo da anuidade.

7. Quando se renova o Popular MR Negócios?

O **Popular MR Negócios** renova-se no dia 01 do mês indicado na proposta, caso esse início se verifique antes do dia 15 (inclusive) ou no dia 01 do mês seguinte se se iniciou na segunda metade do mês.

8. Qual é o capital a segurar?

O capital seguro deverá corresponder:

- **Edifício** – ao custo de mercado da respetiva reconstrução, com as mesmas características. À exceção do valor dos terrenos, todos os elementos constituintes ou incorporados pelo proprietário, devem ser tomados em consideração para a determinação do capital seguro. No caso de se tratar de um imóvel ou fração em regime de propriedade horizontal, deverá ser considerado no valor seguro a quota-parte das partes comuns.
- **Mobiliário ou recheio, Máquinas e Equipamentos** – ao custo de substituição dos bens, objeto do contrato, pelo seu valor em novo.
- **Mercadorias** - ao preço corrente de aquisição para o Segurado ou, no caso de se tratar de produtos por ele fabricados, ao valor dos materiais transformados e/ou incorporados acrescidos dos custos de fabrico.
- **Prejuízos Indiretos** – a uma percentagem do valor total do conteúdo com um limite máximo de 30%.
- **Gastos Fixos** – ao valor anual dos Gastos Fixos que se pretendem segurar.
- **Equipamento Portátil** – ao somatório dos bens descritos na proposta.

- **Bens confiados** – ao valor dos bens descritos na apólice.

9. Posso contratar limites de Capital Superior?

Sim, as seguintes garantias permitem a contratação de capitais adicionais:

- ✓ Riscos Elétricos
- ✓ Avaria de Máquinas
- ✓ Quebra de Vidros
- ✓ Responsabilidade Civil
- ✓ Deterioração de Produtos Refrigerados e Equipamento Eletrónico

O valo do capital adicional fica limitado ao triplo do sublimite da garantia

10. Quando posso incluir as coberturas facultativas?

As coberturas facultativas podem ser incluídas em qualquer altura da vigência do contrato.

11. Quais as Franquias e Limites de Indemnização?

Consulte no quadro anexo os limites de indemnização para cada uma das coberturas contratadas, bem como as respetivas franquias, ou seja, o valor que fica a cargo do Segurado em caso de sinistro.

12. Existem coberturas que funcionam numa base de 1º Risco?

As coberturas com sublimites de capital funcionam numa base de 1º risco, ou seja, em caso de sinistro o limite máximo de indemnização é o valor do sublimite sem aplicação da regra proporcional.

13. Em caso de sinistro posso repor o capital correspondente ao valor da indemnização?

Em caso de sinistro o capital seguro ficará automaticamente reduzido do montante correspondente ao valor da indemnização atribuída, até à anuidade seguinte. Pode, no entanto, repor o capital seguro mediante pagamento do prémio adicional correspondente.

14. Quais as principais exclusões?

Existem alguns prejuízos e danos que não estão garantidos no âmbito deste seguro.

Não ficam, nomeadamente, garantidos em caso algum os prejuízos, danos, perdas ou custos associados com sinistros direta ou indiretamente relacionados com:

- ✓ Guerra, declarada ou não, invasão, ato de inimigo estrangeiro, hostilidades ou operações bélicas, guerra civil, insurreição, rebelião ou revolução;
- ✓ Levantamento militar ou ato do poder militar legítimo ou usurpado;
- ✓ Confiscação, requisição, destruição ou danos produzidos nos bens seguros, por ordem do governo, de direito ou de fato, ou de qualquer autoridade instituída, salvo no caso de remoções ou destruições;
- ✓ Atos de terrorismo praticados por pessoa ou pessoas atuando em nome de ou em conexão com qualquer organização. Para os devidos efeitos, por "terrorismo" entende-se o uso de violência com fins políticos, incluindo qualquer uso de violência com o propósito de provocar o medo no público ou em qualquer setor do mesmo;
- ✓ Explosão, libertação do calor e irradiações provenientes de cisão de átomos ou radioativas e ainda os decorrentes de radiações provocadas pela aceleração artificial de partículas;
- ✓ Atos ou omissões dolosas do Tomador do Seguro, Segurado, Beneficiários ou de pessoas por quem estes sejam civilmente responsáveis;
- ✓ Extravio, furto ou roubo dos bens seguros, quando praticados durante ou na sequência de qualquer sinistro coberto.
- ✓ Que consistam em depreciação e desgaste por uso, dano ou avaria provocada por falta de uso, rompimento, deterioração, corrosão, erosão ou oxidação graduais;
- ✓ Em consequência de reações e transmutações nucleares, independentemente da sua origem, radiações ionizantes resultantes de ou como consequência de contaminação por radioatividade de qualquer tipo de combustível nuclear ou dos seus resíduos ou da sua combustão. Ficam igualmente excluídas:
 - o as consequências de acidentes ou resultados da atividade de instalações nucleares, reatores ou outras no seu todo ou apenas em parte, quer essas consequências sejam de natureza radioativa, tóxica, explosiva ou outra;
 - o as perdas resultantes do uso de armas de guerra que usem qualquer tipo de material ou sistema de fusão ou cisão nuclear ou atómico;

- o a desvalorização ou impossibilidade de aproveitamento dos objetos seguros em consequência dos riscos descritos nesta alínea, bem como os gastos com a descontaminação dos bens danificados;
- ✓ Vício próprio e/ou fermentação;
- ✓ Em pérolas e pedras preciosas ainda por encastrar, metais preciosos em barra, projetos, documentos de hipoteca, escrituras públicas, valores e títulos, bilhetes de lotaria, carimbo e papel timbrado, letras de crédito, boletins de totaloto e similares, mostruários e, em geral, todos os documentos que representem um determinado valor;
- ✓ Eventos, localizados ou não, relacionados ou resultantes de poluição e/ou contaminação, quer estejam dependentes ou não da atividade do Tomador de Seguro, do Segurado ou dos Beneficiários;
- ✓ Trabalhos de reparação e/ou beneficiação e/ou reconstrução do Edifício onde se encontrem os objetos seguros.
- ✓ Incêndio decorrente de atos de terrorismo ou sabotagem relacionada com terrorismo

Exceto no caso de ter sido expressamente contratada a cobertura dos danos respetivos, ficam igualmente excluídos os seguintes danos:

- ✓ Fenómenos sísmicos, tremores de terra, terremotos e erupções vulcânicas, maremotos ou fogo subterrâneo e incêndios que surjam após qualquer um destes fenómenos da natureza;
- ✓ Perdas indiretas e quaisquer outros prejuízos consequentes de danos sofridos pelos objetos seguros, salvo os que possam ficar garantidos pelas Coberturas Facultativas "Prejuízos Indiretos" ou "Gastos Fixos";

Deverá ser efetuada a leitura das Condições Gerais e Especiais, onde constam todas as exclusões, nomeadamente as aplicáveis às restantes coberturas facultativas.

15. Qual o prémio a pagar?

O prémio é conhecido no início de cada anuidade de acordo com o leque de coberturas escolhido.

O prémio inclui 3,9% para o Serviço Nacional de Bombeiros (SNB) e 9% de Imposto de Selo (IS). Ao primeiro pagamento acresce o custo de apólice de 3,39€ (SNB e IS incluídos), valor igualmente pago no caso de ser emitida ata adicional.

16. De que forma é que os prémios são pagos?

Os prémios do seguro podem ser pagos através de débito na sua conta bancária ou através do pagamento Multibanco e podem ser fracionados anual, semestral ou trimestralmente. Caso opte pelo débito bancário será possível também o fracionamento mensal. Os encargos variam conforme se trate de pagamento Multibanco ou débito direto da seguinte forma:

	Encargos de fracionamento	
	MB	SDD
Anual	0,0 %	-3,0 %
Semestral	3,0 %	1,5 %
Trimestral	6,0 %	3,0 %
Mensal	NA	4,5 %

17. O que acontece se não pagar os prémios até à data do seu vencimento?

Se não efetuar o pagamento do prémio até à data do seu vencimento, a apólice anula sem possibilidade de ser reposta em vigor.

18. Posso fazer atualizações durante o contrato?

Os valores seguros podem ser atualizados facultativamente em qualquer altura da vigência do contrato. Caso se subscreva a atualização convencionada, são atualizados anualmente de forma automática de acordo com a percentagem escolhida.

Se o valor seguro for na data do sinistro inferior ao valor dos bens seguros, o Tomador do Seguro responderá pela parte proporcional dos prejuízos. Sendo, pelo contrário, tal quantia superior, o seguro só é válido até à concorrência do capital seguro.

Às garantias que funcionam em "1º Risco" não se aplica esta regra proporcional.

19. O que devo fazer em caso de sinistro?

Em caso de sinistro, deve comunicá-lo à Popular Seguros no prazo de 8 dias, após ter tido conhecimento do facto.

Tenha ainda em atenção que, em caso de Furto ou Roubo, deverá comunicar o ocorrido às autoridades competentes.

Para acionar a Assistência e Proteção Jurídica ao Estabelecimento ligue **+351 217 225 527** da Europ Assistance (disponível 24 horas/7 dias da

semana), quer se encontre em Portugal ou no estrangeiro.

Através do **808 200 220** (dias úteis, das 9h às 18h) tem disponível um serviço exclusivo para o acompanhar nessa situação, que lhe poderá indicar como proceder, quais os documentos que deverá enviar à Seguradora ou ainda obter informação sobre o estado de um sinistro participado.

Em www.popularseguros.pt encontra igualmente informação sobre como proceder, bem como o documento que poderá utilizar para participar um sinistro e respetiva documentação que deverá anexar.

20. Em caso de sinistro como vou ser indemnizado?

- A avaliação dos Bens Seguros, bem como dos danos, é efetuada entre o Segurado e o Segurador, ainda que o contrato produza efeitos a favor de terceiro, observando-se, para o efeito, os critérios previstos quanto à determinação do capital seguro, conforme disposto no nº 8.
- Relativamente a Máquinas e Equipamentos e em caso de perda total, o valor da indemnização corresponderá ao valor de substituição do objeto seguro, à data do sinistro, por equipamento novo de idênticas características e rendimento, limitado a uma percentagem desse valor, nos seguintes termos:

Idade do Objeto Seguro	Limite de Indemnização
Até 2 anos	100%
Mais de 2 e até 3 anos	60%
Mais de 3 e até 4 anos	50%
Mais de 4 e até 5 anos	35%
Mais de 5 e até 10 anos	20%
Mais de 10 anos	0%

- No caso de Responsabilidade Civil, o Segurador determinará diretamente com o lesado a indemnização a que este tiver direito.

21. Posso ter mais do que um seguro em vigor?

Se tal se verificar deve comunicar à Popular Seguros a sua existência.

Em caso de sinistro em que haja mais de um contrato de seguro para o mesmo risco, cabe-

lhe a si optar pelo seguro que o indemnizará, dentro dos limites da respetiva obrigação.

22. Que informação é que recebo após a subscrição do Popular MR Negócios?

O seu gestor entregar-lhe-á no momento da subscrição as Condições Gerais e Especiais e após a emissão do contrato as respetivas Condições Particulares.

Visando a qualidade do serviço prestado, a **Popular Seguros** implementou um modelo de gestão de reclamações, podendo para o efeito utilizar o endereço eletrónico reclamacoes@popularseguros.pt. Não obstante posteriormente, caso não tenha tido resposta no período legalmente estabelecido ou discorde da mesma, pode dirigir a sua reclamação para o Provedor do Cliente através do endereço eletrónico provedoria@cimpas.pt. Para além de todas estas ações, sem prejuízo do recurso a tribunais, podem sempre ambas as partes acordar o recurso à arbitragem. Neste caso, para efeitos de resolução de eventual litígio, o foro competente é o fixado na lei civil.

Visite-nos em www.popularseguros.pt. A qualquer altura poderá contactar a **Popular Seguros** através do **808 020 545 (9h às 17h todos os dias úteis)** ou de geral@popularseguros.pt.

Nota Final:

Esta informação **não dispensa** a consulta das **Condições Gerais e Especiais** do **Popular MR Negócios**, contrato de seguro gerido pela Popular Seguros.

Anexo I – Tabela de Coberturas, Limites de Indemnização e Franquias

Risco	Cobertura	Capital/Sublimite	Franquia
COBERTURA BASE			
1	Incêndio, Raio e Explosão	100% Edif+Cont	s/Franquia
2	Tempestades	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
3	Inundações	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
4	Danos por Água	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
5	Aluimentos de Terras	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
6	Choque ou Impacto de Veículos Terrestres ou Animais	100% Edif+Cont	s/Franquia
7	Queda de Aeronaves	100% Edif+Cont	s/Franquia
8	Quebra e queda de Antenas, Mastros e Instalações Solares	2.500 €	10% sin min 100€
9	Quebra ou queda de Anúncios Luminosos	2.500 €	10% sin min 100€
10	Demolição e Remoção de Escombros	5% Edif+Cont	s/Franquia
11	Danos em Instalações de Gás	2.500 €	10% sin min 100€
12	Danos em Bens do Senhorio	2.500 €	10% sin min 100€
13	Derrame Acidental de Óleo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
14	Derrame de Sistemas Hidráulicos de Proteção contra Incêndio	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
15	Equipamento Eletrónico	10.000 €	10% sin min 100€
16	Riscos Elétricos	5.000 €	10% sin min 100€
17	Choque de Objetos Sólidos procedentes do exterior	100% Edif+Cont	s/Franquia
18	Honorário de Arquitetos	2.500 €	s/Franquia
19	Atos de Vandalismo ou Maliciosos	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
20	Greves, Tumultos e alterações da Ordem Pública	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
21	Assistência e Proteção Jurídica ao Estabelecimento	Limites Próprios	Cond. Esp.
22	Danos Estéticos	5.000 €	Franq Cob
23	Medidas de Salvamento	5.000 €	s/Franquia
24	Pesquisa e Reparação de Avarias	2.500 €	10% sin min 100€
25	Privação do Uso do Local Arrendado ou Ocupado	10% cont máx 5.000€	s/Franquia
26	Quebra Vidros Fixos, Loiça Sanitária, Pedras Mármore ou Similares	2.500 €	10% sin min 100€
27	Reconstituição de Documentos	5.000 €	s/Franquia
28	Furto ou Roubo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
29	Roubo de Valores em Caixa	500 €	10% sin min 100€
30	Roubo de Valores em Cofre	5.000 €	10% sin min 100€
31	Roubo de Valores em Trânsito	1.000 €	10% sin min 100€
32	Avaria de Máquinas e Equipamentos	5.000 €	10% sin min 100€
33	Responsabilidade Civil Exploração	50.000 €	s/Franquia
34	Responsabilidade Civil Proprietário ou Ocupante	50.000 €	s/Franquia
37	Responsabilidade Civil participação em Feiras e Exposições	10.000 €	s/Franquia
COBERTURAS FACULTATIVAS			
42	Equipamento Portátil	Capital Próprio	10% sin min 100€
43	Prejuízos Indiretos*	30% Cont	S/Franquia
44	Gastos Fixos*	Capital Próprio	S/Franquia
46	Fenómenos Sísmicos	100% Edif+Cont	5% Edif+Cont
	*coberturas mutuamente exclusivas		

Anexo I – Tabela de Coberturas, Limites de Indemnização e Franquias

Risco	Cobertura	Capital/Sublimite	Franquia
COBERTURA BASE			
1	Incêndio, Raio e Explosão	100% Edif+Cont	s/Franquia
2	Tempestades	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
3	Inundações	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
4	Danos por Água	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
5	Aluimentos de Terras	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
6	Choque ou Impacto de Veículos Terrestres ou Animais	100% Edif+Cont	s/Franquia
7	Queda de Aeronaves	100% Edif+Cont	s/Franquia
8	Quebra e queda de Antenas, Mastros e Instalações Solares	2.500 €	10% sin min 100€
9	Quebra ou queda de Anúncios Luminosos	2.500 €	10% sin min 100€
10	Demolição e Remoção de Escombros	5% Edif+Cont	s/Franquia
11	Danos em Instalações de Gás	2.500 €	10% sin min 100€
12	Danos em Bens do Senhorio	2.500 €	10% sin min 100€
13	Derrame Acidental de Óleo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
14	Derrame de Sistemas Hidráulicos de Proteção contra Incêndio	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
15	Equipamento Eletrónico	5.000 €	10% sin min 100€
16	Riscos Elétricos	5.000 €	10% sin min 100€
17	Choque de Objetos Sólidos procedentes do exterior	100% Edif+Cont	s/Franquia
18	Honorário de Arquitetos	2.500 €	s/Franquia
19	Atos de Vandalismo ou Maliciosos	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
20	Greves, Tumultos e alterações da Ordem Pública	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
21	Assistência e Proteção Jurídica ao Estabelecimento	Limites Próprios	Cond. Esp.
22	Danos Estéticos	5.000 €	Franq Cob
23	Medidas de Salvamento	5.000 €	s/Franquia
24	Pesquisa e Reparação de Avarias	2.500 €	10% sin min 100€
25	Privação do Uso do Local Arrendado ou Ocupado	10% cont máx 5.000€	s/Franquia
26	Quebra Vidros Fixos, Loiça Sanitária, Pedras Mármore ou Similares	2.500 €	10% sin min 100€
27	Reconstituição de Documentos	5.000 €	s/Franquia
28	Furto ou Roubo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
29	Roubo de Valores em Caixa	500 €	10% sin min 100€
30	Roubo de Valores em Cofre	5.000 €	10% sin min 100€
31	Roubo de Valores em Trânsito	1.000 €	10% sin min 100€
32	Avaria de Máquinas e Equipamentos	5.000 €	10% sin min 100€
33	Responsabilidade Civil Exploração	50.000 €	s/Franquia
34	Responsabilidade Civil Proprietário ou Ocupante	50.000 €	s/Franquia
36	Responsabilidade Civil Intoxicação Alimentar	50.000 €	s/Franquia
39	Deterioração de Produtos Refrigerados	5.000 €	10% sin min 100€
COBERTURAS FACULTATIVAS			
42	Equipamento Portátil	Capital Próprio	10% sin min 100€
43	Prejuízos Indiretos*	30% Cont	S/Franquia
44	Gastos Fixos*	Capital Próprio	S/Franquia
45	Responsabilidade civil Espaços de Jogo e Recreio	350.000,00€	S/Franquia
46	Fenómenos Sísmicos	100% Edif+Cont	5% Edif+Cont
	*coberturas mutuamente exclusivas		

Anexo I – Tabela de Coberturas, Limites de Indemnização e Franquias

Risco	Cobertura	Capital/Sublimite	Franquia
COBERTURA BASE			
1	Incêndio, Raio e Explosão	100% Edif+Cont	s/Franquia
2	Tempestades	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
3	Inundações	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
4	Danos por Água	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
5	Aluimentos de Terras	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
6	Choque ou Impacto de Veículos Terrestres ou Animais	100% Edif+Cont	s/Franquia
7	Queda de Aeronaves	100% Edif+Cont	s/Franquia
8	Quebra e queda de Antenas, Mastros e Instalações Solares	2.500 €	10% sin min 100€
9	Quebra ou queda de Anúncios Luminosos	2.500 €	10% sin min 100€
10	Demolição e Remoção de Escombros	5% Edif+Cont	s/Franquia
11	Danos em Instalações de Gás	2.500 €	10% sin min 100€
12	Danos em Bens do Senhorio	2.500 €	10% sin min 100€
13	Derrame Acidental de Óleo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
14	Derrame de Sistemas Hidráulicos de Proteção contra Incêndio	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
15	Equipamento Eletrónico	5.000 €	10% sin min 100€
16	Riscos Elétricos	5.000 €	10% sin min 100€
17	Choque de Objetos Sólidos procedentes do exterior	100% Edif+Cont	s/Franquia
18	Honorário de Arquitetos	2.500 €	s/Franquia
19	Atos de Vandalismo ou Maliciosos	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
20	Greves, Tumultos e alterações da Ordem Pública	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
21	Assistência e Proteção Jurídica ao Estabelecimento	Limites Próprios	Cond. Esp.
22	Danos Estéticos	5.000 €	Franq Cob
23	Medidas de Salvamento	5.000 €	s/Franquia
24	Pesquisa e Reparação de Avarias	2.500 €	10% sin min 100€
25	Privação do Uso do Local Arrendado ou Ocupado	10% cont máx 5.000€	s/Franquia
26	Quebra Vidros Fixos, Loiça Sanitária, Pedras Mármore ou Similares	2.500 €	10% sin min 100€
27	Reconstituição de Documentos	5.000 €	s/Franquia
28	Furto ou Roubo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
29	Roubo de Valores em Caixa	500 €	10% sin min 100€
30	Roubo de Valores em Cofre	5.000 €	10% sin min 100€
31	Roubo de Valores em Trânsito	1.000 €	10% sin min 100€
32	Avaria de Máquinas e Equipamentos	5.000 €	10% sin min 100€
33	Responsabilidade Civil Exploração	50.000 €	s/Franquia
34	Responsabilidade Civil Proprietário ou Ocupante	50.000 €	s/Franquia
36	Responsabilidade Civil Intoxicação Alimentar	50.000 €	s/Franquia
39	Deterioração de Produtos Refrigerados	5.000 €	10% sin min 100€
40	Derrame Acidental	5.000 €	10% sin min 100€
41	Transporte de Mercadorias	2.500 €	10% sin min 100€
COBERTURAS FACULTATIVAS			
42	Equipamento Portátil	Capital Próprio	10% sin min 100€
43	Prejuízos Indiretos*	30% Cont	S/Franquia
44	Gastos Fixos*	Capital Próprio	S/Franquia
46	Fenómenos Sísmicos	100% Edif+Cont	5% Edif+Cont
	*coberturas mutuamente exclusivas		

Anexo I – Tabela de Coberturas, Limites de Indemnização e Franquias

Risco	Cobertura	Capital/Sublimite	Franquia
COBERTURA BASE			
1	Incêndio, Raio e Explosão	100% Edif+Cont	s/Franquia
2	Tempestades	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
3	Inundações	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
4	Danos por Água	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
5	Aluimentos de Terras	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
6	Choque ou Impacto de Veículos Terrestres ou Animais	100% Edif+Cont	s/Franquia
7	Queda de Aeronaves	100% Edif+Cont	s/Franquia
8	Quebra e queda de Antenas, Mastros e Instalações Solares	2.500 €	10% sin min 100€
9	Quebra ou queda de Anúncios Luminosos	2.500 €	10% sin min 100€
10	Demolição e Remoção de Escombros	5% Edif+Cont	s/Franquia
11	Danos em Instalações de Gás	2.500 €	10% sin min 100€
12	Danos em Bens do Senhorio	2.500 €	10% sin min 100€
13	Derrame Acidental de Óleo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
14	Derrame de Sistemas Hidráulicos de Proteção contra Incêndio	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
15	Equipamento Eletrónico	5.000 €	10% sin min 100€
16	Riscos Elétricos	5.000 €	10% sin min 100€
17	Choque de Objetos Sólidos procedentes do exterior	100% Edif+Cont	s/Franquia
18	Honorário de Arquitetos	2.500 €	s/Franquia
19	Atos de Vandalismo ou Maliciosos	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
20	Greves, Tumultos e alterações da Ordem Pública	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
21	Assistência e Proteção Jurídica ao Estabelecimento	Limites Próprios	Cond. Esp.
22	Danos Estéticos	5.000 €	Franq Cob
23	Medidas de Salvamento	5.000 €	s/Franquia
24	Pesquisa e Reparação de Avarias	2.500 €	10% sin min 100€
25	Privação do Uso do Local Arrendado ou Ocupado	10% cont máx 5.000€	s/Franquia
26	Quebra Vidros Fixos, Loiça Sanitária, Pedras Mármore ou Similares	2.500 €	10% sin min 100€
27	Reconstituição de Documentos	5.000 €	s/Franquia
28	Furto ou Roubo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
29	Roubo de Valores em Caixa	500 €	10% sin min 100€
30	Roubo de Valores em Cofre	5.000 €	10% sin min 100€
31	Roubo de Valores em Trânsito	1.000 €	10% sin min 100€
32	Avaria de Máquinas e Equipamentos	5.000 €	10% sin min 100€
33	Responsabilidade Civil Exploração	50.000 €	s/Franquia
34	Responsabilidade Civil Proprietário ou Ocupante	50.000 €	s/Franquia
36	Responsabilidade Civil Intoxicação Alimentar	50.000 €	s/Franquia
39	Deterioração de Produtos Refrigerados	5.000 €	10% sin min 100€
40	Derrame Acidental	5.000 €	10% sin min 100€
41	Transporte de Mercadorias	2.500 €	10% sin min 100€
COBERTURAS FACULTATIVAS			
42	Equipamento Portátil	Capital Próprio	10% sin min 100€
43	Prejuízos Indiretos*	30% Cont	S/Franquia
44	Gastos Fixos*	Capital Próprio	S/Franquia
46	Fenómenos Sísmicos	100% Edif+Cont	5% Edif+Cont
	*coberturas mutuamente exclusivas		

Anexo I – Tabela de Coberturas, Limites de Indemnização e Franquias

Risco	Cobertura	Capital/Sublimite	Franquia
COBERTURA BASE			
1	Incêndio, Raio e Explosão	100% Edif+Cont	s/Franquia
2	Tempestades	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
3	Inundações	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
4	Danos por Água	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
5	Aluimentos de Terras	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
6	Choque ou Impacto de Veículos Terrestres ou Animais	100% Edif+Cont	s/Franquia
7	Queda de Aeronaves	100% Edif+Cont	s/Franquia
8	Quebra e queda de Antenas, Mastros e Instalações Solares	2.500 €	10% sin min 100€
9	Quebra ou queda de Anúncios Luminosos	2.500 €	10% sin min 100€
10	Demolição e Remoção de Escombros	5% Edif+Cont	s/Franquia
11	Danos em Instalações de Gás	2.500 €	10% sin min 100€
12	Danos em Bens do Senhorio	2.500 €	10% sin min 100€
13	Derrame Acidental de Óleo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
14	Derrame de Sistemas Hidráulicos de Proteção contra Incêndio	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
15	Equipamento Eletrónico	5.000 €	10% sin min 100€
16	Riscos Elétricos	5.000 €	10% sin min 100€
17	Choque de Objetos Sólidos procedentes do exterior	100% Edif+Cont	s/Franquia
18	Honorário de Arquitetos	2.500 €	s/Franquia
19	Atos de Vandalismo ou Maliciosos	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
20	Greves, Tumultos e alterações da Ordem Pública	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
21	Assistência e Proteção Jurídica ao Estabelecimento	Limites Próprios	Cond. Esp.
22	Danos Estéticos	5.000 €	Franq Cob
23	Medidas de Salvamento	5.000 €	s/Franquia
24	Pesquisa e Reparação de Avarias	2.500 €	10% sin min 100€
25	Privação do Uso do Local Arrendado ou Ocupado	10% cont máx 5.000€	s/Franquia
26	Quebra Vidros Fixos, Loiça Sanitária, Pedras Mármore ou Similares	2.500 €	10% sin min 100€
27	Reconstituição de Documentos	5.000 €	s/Franquia
28	Furto ou Roubo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
29	Roubo de Valores em Caixa	500 €	10% sin min 100€
30	Roubo de Valores em Cofre	5.000 €	10% sin min 100€
31	Roubo de Valores em Trânsito	1.000 €	10% sin min 100€
32	Avaria de Máquinas e Equipamentos	5.000 €	10% sin min 100€
33	Responsabilidade Civil Exploração	50.000 €	s/Franquia
34	Responsabilidade Civil Proprietário ou Ocupante	50.000 €	s/Franquia
36	Responsabilidade Civil Intoxicação Alimentar	50.000 €	s/Franquia
39	Deterioração de Produtos Refrigerados	5.000 €	10% sin min 100€
40	Derrame Acidental	5.000 €	10% sin min 100€
41	Transporte de Mercadorias	2.500 €	10% sin min 100€
COBERTURAS FACULTATIVAS			
42	Equipamento Portátil	Capital Próprio	10% sin min 100€
43	Prejuízos Indiretos*	30% Cont	S/Franquia
44	Gastos Fixos*	Capital Próprio	S/Franquia
46	Fenómenos Sísmicos	100% Edif+Cont	5% Edif+Cont
	*coberturas mutuamente exclusivas		

Anexo I – Tabela de Coberturas, Limites de Indemnização e Franquias

Risco	Cobertura	Capital/Sublimite	Franquia
COBERTURA BASE			
1	Incêndio, Raio e Explosão	100% Edif+Cont	s/Franquia
2	Tempestades	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
3	Inundações	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
4	Danos por Água	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
5	Aluimentos de Terras	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
6	Choque ou Impacto de Veículos Terrestres ou Animais	100% Edif+Cont	s/Franquia
7	Queda de Aeronaves	100% Edif+Cont	s/Franquia
8	Quebra e queda de Antenas, Mastros e Instalações Solares	2.500 €	10% sin min 100€
9	Quebra ou queda de Anúncios Luminosos	2.500 €	10% sin min 100€
10	Demolição e Remoção de Escombros	5% Edif+Cont	s/Franquia
11	Danos em Instalações de Gás	2.500 €	10% sin min 100€
12	Danos em Bens do Senhorio	2.500 €	10% sin min 100€
13	Derrame Acidental de Óleo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
14	Derrame de Sistemas Hidráulicos de Proteção contra Incêndio	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
15	Equipamento Eletrónico	5.000 €	10% sin min 100€
16	Riscos Elétricos	5.000 €	10% sin min 100€
17	Choque de Objetos Sólidos procedentes do exterior	100% Edif+Cont	s/Franquia
18	Honorário de Arquitetos	2.500 €	s/Franquia
19	Atos de Vandalismo ou Maliciosos	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
20	Greves, Tumultos e alterações da Ordem Pública	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
21	Assistência e Proteção Jurídica ao Estabelecimento	Limites Próprios	Cond. Esp.
22	Danos Estéticos	5.000 €	Franq Cob
23	Medidas de Salvamento	5.000 €	s/Franquia
24	Pesquisa e Reparação de Avarias	2.500 €	10% sin min 100€
25	Privação do Uso do Local Arrendado ou Ocupado	10% cont máx 5.000€	s/Franquia
26	Quebra Vidros Fixos, Loiça Sanitária, Pedras Mármore ou Similares	2.500 €	10% sin min 100€
27	Reconstituição de Documentos	5.000 €	s/Franquia
28	Furto ou Roubo	100% Edif+Cont	10% sin min 100€
29	Roubo de Valores em Caixa	500 €	10% sin min 100€
30	Roubo de Valores em Cofre	5.000 €	10% sin min 100€
31	Roubo de Valores em Trânsito	1.000 €	10% sin min 100€
32	Avaria de Máquinas e Equipamentos	5.000 €	10% sin min 100€
33	Responsabilidade Civil Exploração	50.000 €	s/Franquia
34	Responsabilidade Civil Proprietário ou Ocupante	50.000 €	s/Franquia
35	Responsabilidade Civil Entrega e Montagem em Casa Clientes	50.000 €	s/Franquia
37	Responsabilidade Civil Participação em Feiras e Exposições	50.000 €	s/Franquia
38	Picos Sazonais	20% do Cont	s/Franquia
40	Derrame Acidental	5.000 €	10% sin min 100€
41	Transporte de Mercadorias	2.500 €	10% sin min 100€
COBERTURAS FACULTATIVAS			
42	Equipamento Portátil	Capital Próprio	10% sin min 100€
43	Prejuízos Indiretos*	30% Cont	S/Franquia
44	Gastos Fixos*	Capital Próprio	S/Franquia
46	Fenómenos Sísmicos	100% Edif+Cont	5% Edif+Cont
	*coberturas mutuamente exclusivas		